



SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal de Viçosa - UFV - nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, reatificada pelas Portarias nº 224, de 23 de julho de 2007, e nº 8, de 26 de agosto de 2008, bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, com a Resolução 21/2009-CONSUFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos de docentes da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CAMPUS	CLASSE	VAGA	DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
126/2010	Viçosa	Professor Assistente	01	História/CCH (Processo nº 06962/2010)	História Moderna e Contemporânea	Graduação em História e Mestrado em História

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 - CEP: 70719-900 - Teles. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$38,32 (trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$4.442,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicação Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

O edital, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>, na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados.

EFRAIM LÁZARO REIS
Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO, tem por objeto estabelecer bases para a mútua cooperação entre os convenientes, para fortalecimento do Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno e seu Banco de Leite Humano da Maternidade - Escola Assis Chateaubriand (MEAC) da UFC, e implantar o programa de apoio, promoção e proteção ao aleitamento materno do Posto de Coleta de Leite Humano na UNIMED. VIGÊNCIA: O presente vigorará por (03) três anos a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof.Dr. JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor da UFC) e JOÃO MAIRTON PEREIRA DE LUCENA (Presidente da UNIMED).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2010

Nº Processo: 23068.01063/10-84. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 07040284000199. Contrato: IRON TECH CONSTRUÇÕES E - INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Reforma das salas anexas ao Restaurante Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 12/05/2010 a 09/09/2010. Valor Total: R\$24.500,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900717. Data de Assinatura: 12/05/2010.

(SICON - 17/05/2010) 153046-15225-2010NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2010

Nº Processo: 23068.01471/10-36. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 01671561000185. Contrato: GM GRAFICA & EDITORA LTDA ME -Objeto: Contratação de empresa especializada em produção e

instalação de out door, banner e faixas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 22/04/2010 a 22/04/2011. Valor Total: R\$40.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901215. Data de Assinatura: 22/04/2010

(SICON - 17/05/2010) 153046-15225-2010NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2010

Nº Processo: 23068.37028/07-06. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 03323503000196. Contrato: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL -UNIVERSITARIO CASSIANO AN. Objeto: Prestação de apoio à execução do Projeto do curso de pós-graduação "Iato sensu" especialização em dependência química. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/08/2010 a 17/08/2011. Valor Total: R\$247.125,00. Fonte: 250000202 - 2010NE900495. Data de Assinatura: 17/05/2010.

(SICON - 17/05/2010) 153046-15225-2010NE900001

EDITAL 51, DE 17 DE MAIO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de professor de 3º Grau do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Portaria nº 124/2010 MPOG publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 327 MEC publicada no DOU de 22/03/2010, para atender ao Programa REUNI, exercício de 2010.

I. Das vagas

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA			Área/ Subárea	Titulação exigida
Vaga	Classe	Regime trabalho		
01	Assistente DE		Ciências Exatas e da Terra - Matemática (cód. CNPq 1.01.00.00-8)	Mestrado em Matemática

Horário e local das inscrições: Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES. CEP 29.075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 18:00 h. Telefone: (27) 3335 2479.

I.1. Dos programas:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA	
Área/ Subárea:	Ciências Exatas e da Terra - Matemática (cód. CNPq 1.01.00.00-8)
Programa:	UNIDADE I: Teorema fundamental do cálculo; diferenciação de aplicações de R^n em R^m ; teorema das funções implícita e inversa em R^n ; Teorema de Cauchy; teorema dos resíduos; Teorema de Arzela-Ascoli; Teorema de aproximação de Weierstrass; a equação do calor; convergência de séries de Fourier; multiplicadores de Lagrange e aplicações. UNIDADE II: Espaços vetoriais com produto interno; teorema espectral para operadores auto-adjuntos; formas canônicas para operadores ortogonais e normais; domínios euclidianos e fatoriais; grupos cíclicos; Teorema de Jordan-Hölder; os teoremas de homomorfismos de grupos; teorema do elemento primitivo; grupos de automorfismos de uma extensão finita; Teorema da correspondência de Galois. UNIDADE III: Teorema de Gauss-Bonet; Teorema ergódico de Gauss; Teorema de Baire e aplicações; espaços métricos completos; teorema de existência e unicidade para equações diferenciais ordinárias; compacidade, conexidade e continuidade de funções em espaços métricos. (processo nº 23068.006836/2010-19)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será do dia 19/05/2010 a 08/06/2010.

2.2. Os interessados deverão formalizar a inscrição nas Secretarias dos Departamentos/Centros citado no item 1.

2.2.1 No caso de inscrição por via postal, indicar sempre qual o Centro e o Departamento de interesse para efetivar a inscrição.

2.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Os interessados deverão indicar a área/subárea de conhecimento para a qual pretendem concorrer, anexando a seguinte documentação:

a) Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no site www.dr.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo do edital e na Resolução nº 52/2009-CEPE/UFES (disponibilizada no site www.daocs.ufes.br).

b) Currículo vitae, no formato Lattes do CNPq, paginado e encadernado.

c) Cópia de documento oficial de identidade;

d) Se estrangeiro, cópia do visto permanente, registro nacional de estrangeiro (RNE) e passaporte (caso não possua o visto permanente a inscrição poderá ser aceita, mas quando da sua posse será exigida sua apresentação)

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 3.

f) Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares, quando for o caso.

2.4. A inscrição poderá ser feita por procurador munido de cópia da sua carteira de identidade (Registro Geral) e do respectivo instrumento de mandato com firma do outorgante reconhecida em cartório.

2.5. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de versão em vernáculo, firmada por tradutor público.

2.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.7. É permitido o requerimento de inscrição por via postal, feito através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com aviso de recebimento - AR. Enviar todo o material para o local de inscrição, conforme o item 2.2.

2.8. Somente serão aceitos os requerimentos de inscrição que chegarem ao respectivo endereço mencionado no item 2.2, até o horário de encerramento das inscrições conforme o item 2.1

2.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o concurso, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em especial, a área/subárea, de graduação e de pós-graduação.

2.10. Os pedidos de inscrição serão apreciados e deferidos, ou não, pela Comissão de Inscrição do Centro responsável por cada concurso, que divulgará no endereço eletrônico do centro, bem como no quadro de avisos dos referidos centros.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO:
3.1. O recolhimento da taxa de inscrição no valor abaixo relacionado deverá ser feito no Banco do Brasil, em nome da Universidade Federal do Espírito Santo, de acordo com as seguintes instruções:

Emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União) Passos:
1) Acessar o site da Internet <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>;

